

EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - GRADUAÇÃO PROJETO TANINOS CONDENSADOS A PARTIR DE FONTES ALTERNATIVAS.

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 2 (dois) bolsistas e 2 (dois) suplentes, pelo período de 08 (oito) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPEL nº 107/2023 para o Projeto “**TANINOS CONDENSADOS A PARTIR DE FONTES ALTERNATIVAS**”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do projeto é desenvolver um processo eficiente para a extração de taninos condensados a partir da casca de noz pecã e de clones de eucalipto, visando obter produtos de qualidade comparável aos taninos industriais comercializados.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Dois (2) bolsistas de graduação e dois (2) suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
2	2	Apoio à pesquisa	Aluno de graduação regular dos cursos de Engenharias, química, Biotecnologia ou áreas correlatas a Engenharia dos Materiais.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “**TANINOS CONDENSADOS A PARTIR DE FONTES ALTERNATIVAS**” será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **08 (oito) meses, podendo ser suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	700 reais	08 meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Apoio à pesquisa – Executar e auxiliar docentes e discentes no LabPMat no desenvolvimento de pesquisa atreladas a resíduos/biomassas lignocelulósicas no obtenção de taninos.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **16 de março de 2026**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/coordenacao-social/).

3.2 Período de inscrições: **16 de março a 15 de abril de 2026 (até as 17h)**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: andreluizmissio@gmail.com.

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários(conta do banco do Brasil ou chave PIX que seja o número do CPF).

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 6 (seis) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Estar em cursos de graduação exigidos nós requisitos	50 pontos
Semestre no curso de graduação	10 pontos por semestre concluído/ em andamento (máximo 20 pontos)
Ter participado de projetos de pesquisa	5 pontos por participação Máximo 10 pontos
Ter experiência profissional em atividades de iniciação científica	5 pontos por projeto Máximo 10 pontos
Ter participado de eventos, congressos, exposições e feiras	2 pontos por participação Máximo 10 pontos
TOTAL	100 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **17 de abril de 2026**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será até o dia **22 de abril de 2026**. Os recursos serão julgados no dia **23 de abril de 2026**.

4.6. As entrevistas serão presenciais e marcadas para o dia **27 de abril de 2026**, na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Sala B144A, na cidade de Pelotas-RS.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 20 pontos
Conhecimentos sobre Engenharia	Máximo 20 pontos
Conhecimento sobre Iniciação Científica	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 20 pontos
Desenvoltura e proatividades	Máximo 20 pontos
TOTAL	100 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
16/03 – 15/04/2026	Inscrições.
16/04/2026	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
17/04/2026	<u>Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*</u>
17/04 – 22/04/2026	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
23/04/2026	Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.
24/04/2026	<u>Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *</u>
27/04/2026	<u>Segunda etapa - Entrevistas.</u>
28/04/2026	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
28/04 – 29/04/2026	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
30/04/2026	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
31/04/2026	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico andreluizmissio@gmail.com.

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

7.4 Não será permitida a contratação de candidatos que possuam vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, com coordenadores do projeto, conforme nos termos do art. 45 da Resolução 58/2021/CONSUL. A constatação de parentesco, a qualquer tempo, implicará na desclassificação imediata do candidato selecionado.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: **andreluizmissio@gmail.com**

8.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 16 de março de 2026.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2026- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO TANINOS CONDENSADOS A PARTIR DE FONTES ALTERNATIVAS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ **CEP:** _____

TIPO DE VÍNCULO:

Estudante

Servidor

Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Ficha de inscrição (ANEXO I);

Cópia da cédula de Identidade e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes atualizado;

Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

Cópia do comprovante de residência;

Dados bancários(conta do Banco do Brasil ou chave PIX o número do CPF).

EDITAL N°07 DE 16 DE MARÇO DE 2026.docx

Documento número #1372e992-1ba2-4eb5-b55a-b9f1c4c8188d

Hash do documento original (SHA256): 976fd47459e0f47c515a6f13414ebf51edc444caf0bb1e13ef64ba9c96724c8f

Assinaturas

✓ **César Dalmolin Bergoli**
CPF: 009.504.060-90
Assinou em 10 mar 2026 às 08:24:32

✓ **Daiane Passos Lima**
Assinou em 09 mar 2026 às 17:12:26

Log

- 09 mar 2026, 16:45:06 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 1372e992-1ba2-4eb5-b55a-b9f1c4c8188d. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (09:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mar 2026, 16:45:58 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 09 mar 2026, 16:45:58 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
- 09 mar 2026, 17:12:26 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1398.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10 mar 2026, 08:24:32 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1399.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10 mar 2026, 08:24:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1372e992-1ba2-4eb5-b55a-b9f1c4c8188d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1372e992-1ba2-4eb5-b55a-b9f1c4c8188d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.